

de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

o senhor Adelino Roteli, para exercer, em substituição, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Queiroz, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 Outubro 1951.

a) Odilon Martins Cruz.

Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Prefeitura em 31/10/51.

Publicado por afixação no local de costume em 31/10/51

a) Nestor de Barros

Secretario.

Decreto nº 562

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Decreta:

Artigo 1º:- A verba modificada sob nº 011/8-00-41 constante das tabelas explicativas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação:

011/8-00-4 - Despesas Diversas

I - Viagens, estada e condução - R\$ 8.540,00

II - Selos e extraordinários - " 1.200,00

III - Correio, telegrafo, assinaturas de jornais e outras " 800,00

77. Diárias e serviços prestados por terceiros R\$ 4460,00
 Total " 15.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 Novembro 1951.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 22/11/51
 Publicado por afixação no local de costume em 22/11/51.

a) Nestor de Barros
 Secretário.



Decreto nº 564

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, manda de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item III, e parágrafo 1º, do artigo 17, do Decreto-Lei Estadual nº 13030, de 28 de Outubro de 1942, com bridade com o artigo 2º do Decreto-Lei Municipal nº 257, de 28 de Junho de 1946,

Nomeia:

o senhor Cassiano Viaro para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Arrecadador do Distrito de Novo Braviluz.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20/11/51.

a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 20 de Novembro de 1951.